



Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro de MAC através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa para a SMS de Várzea Alegre, destinados ao fortalecimento do componente cirurgia – PMAE.

RESOLUÇÃO Nº 536/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93.
2. A Lei 15.080 de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências;
3. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
5. A Comunicação Interna Nº 000381/2025/SESA/SRSUL, contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.078695/2025-50, que se reporta ao Ofício nº 209, que encaminha Proposta de Recursos financeiros referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) em Saúde no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o município de Várzea Alegre destinados ao componente cirurgia – mutirão e custeio MAC - Manutenção, que contribuirão diretamente na redução das complicações e melhorias clínicas no âmbito do SUS; **resolve:**
6. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Assessoria Executiva (ASSES); **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) através da Proposta cadastrada no FNS sob o nº 63000678229202500 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o Hospital São Raimundo - CNES 2562871, no município de Várzea Alegre, destinado ao fortalecimento do componente cirurgia – mutirão e custeio MAC - Manutenção, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Várzea Alegre	63000678229202500	2562871	Hospital São Raimundo	800.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS